CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 01/2018

O presidente da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificação procedimento de contratação, por Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em matéria de processo Legislativo Municipal além de outros atos normativos e estudos jurídicos de interesse do contratante para emissão de pareceres, com possível defesa em juízo dos interesses da Câmara Municipal, vencedor DANIEL MAGALHÃES DE BRITO, portador do CPF: sob o nº 831.028.685-68, no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, ora ratificado e Homologado no dia 31/01/2018. Igaporã - Bahia, Gerson Pereira Reis - Presidente da Câmara de Vereadores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato de Inexigibilidade nº. 01/2018 de 31.01.2018

Contratante: Câmara Municipal de Igaporã, Inscrito no CNPJ: 63.178.982/0001-26, com sede na Rua Valdir Cardoso, 140, Igaporã – Bahia, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente GERSON PEREIRA REIS, portador do RG nº. 04794007-76 SSP/BA e CPF: 505.740.865-87 residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 472 – Bairro Mulungu, Igaporã - Estado da Bahia.

Contratado: Daniel Magalhães de Brito – CPF: 831.028.685-68, situada à Rua 15 de novembro, nº 143 – Igaporã - Bahia.

Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em matéria de processo Legislativo Municipal além de outros atos normativos e estudos jurídicos de interesse do contratante para emissão de pareceres, com possível defesa em juízo dos interesses da Câmara Municipal.

Valor Global: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Gerson Pereira Reis
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.